



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 054/PMMA/2017.

“TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES (A) LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO, OS ARTIGOS 131 A 134 DA LEI 294/PMMA/2002;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público a relação de férias dos servidores (a), lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
318	ANGELO FRANCISCO MAGRI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/09/13 à 03/09/14	01/11/17 à 30/11/17
717	MARLENE DE OLIVEIRA DEFANTI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	17/06/13 à 16/06/14	01/11/17 à 30/11/17
1392	SAULO DE TARSO FARIAS DE	N	Paga	1	30,00	30	0,00	24/10/15 à 23/10/16	05/11/17 à 04/12/17
1088	SONIA RECO BINDACO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/07/16 à 30/06/17	19/10/17 à 17/11/17
Total Geral de Funcionários							4		